



DIÁRIO OFICIAL



IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

Belém, Terça-feira,
24 de Setembro de 2024

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
134º DA REPÚBLICA
Nº 35.974

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

08 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 08



Editora
Dalcídio
Jurandir

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA e ADMINISTRAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

LOJA COMERCIAL, REDAÇÃO e PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819
cm x coluna R\$ 97,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte
Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Joao Da Cruz Teixeira De Souza
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Luiz Henrique De Souza Reimão
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jaques Da Silva Neves
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabrício Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207/3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313/8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****ERRATA**

No Decreto nº 4196 de 19 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.970, de 20 de setembro de 2024, pg. 6, coluna II.

Onde se lê: Decreto nº 4196;

Leia-se: Decreto nº 4198.

DECRETO Nº 4207, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 8.923.825,26 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 8.923.825,26 (Oito Milhões, Novecentos e Vinte e Três Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050412212978314 - Casa Civil	01500000001	339014	87.000,00
111050412212978338 - Casa Civil	01500000001	339037	413.000,00
141012060815282233 - SEDAP	01501000001	335041	2.500.000,00
241012266315282282 - SEDEME	01500000001	339033	9.540,00
311010612212978339 - CBM	01500000001	339093	3.964.285,26
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01501000001	339039	1.950.000,00
TOTAL			8.923.825,26

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
241012266315288788 - SEDEME	01500000001	339033	9.540,00
311010612212978339 - CBM	01500000001	319012	3.964.285,26
871010824415058858 - FEAS	01500000001	339048	500.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01501000001	339039	4.450.000,00
TOTAL			8.923.825,26

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de setembro de 2024.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado, em exercício

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4208, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 8.127.390,32 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 8.127.390,32 (Oito Milhões, Cento e Vinte e Sete Mil, Trezentos e Noventa Reais e Trinta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
261010618115108259 - PMPA	02700000006	449052	127.390,32
901011030215078288 - FES	02600000049	339037	2.796.314,84
901011030215078288 - FES	02600000049	339039	5.203.685,16
TOTAL			8.127.390,32

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de setembro de 2024.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado, em exercício

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4209, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 141.111.577,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 141.111.577,00 (Cento e Quarenta e Um Milhões, Cento e Onze Mil, Quinhentos e Setenta e Sete Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011233112978311 - SEDUC	01500100102	339046	18.652.788,00
161011236115118904 - SEDUC	01500100102	319011	22.954.857,00
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	319004	36.076.115,00
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	319011	63.427.817,00
TOTAL			141.111.577,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de setembro de 2024.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado, em exercício

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1125704

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 351, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 4149, de 27 de agosto de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 124.425.373,93 (Cento e Vinte e Quatro Milhões, Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Três Centavos), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

***Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.973 de 24 de setembro de 2024.**

ANEXO A PORTARIA Nº 351, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DEFESA SOCIAL CBM Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	3.964.284,93	3.964.284,93
Folha de Pessoal	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.964.284,93	3.964.284,93
DETRAN Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	112.460.889,00	0,00	112.460.889,00
Contrato Estimativo	01752000061	0,00	0,00	112.460.889,00	0,00	112.460.889,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE SECIR Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
Folha de Pessoal	01500000001	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
POLÍTICA SOCIAL SESPA Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Governança Pública DETRAN		0,00	0,00	112.460.889,00	0,00	112.460.889,00
Manutenção da Gestão CBM	01752000061	0,00	0,00	112.460.889,00	0,00	112.460.889,00
SECIR	01500000001	0,00	0,00	200,00	3.964.284,93	3.964.284,93
SAÚDE SESPA	01500000001	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	0,00	200,00	3.964.284,93	3.964.484,93
01500100203 - Rec. Para Ações e Serviços da Saúde (Saúde - Rec. Ordinários)	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
01752000061 - Rec. Vinc. Trânsito - Rec. Prop. DETRAN	0,00	0,00	112.460.889,00	0,00	112.460.889,00
TOTAL	0,00	0,00	120.461.089,00	3.964.284,93	124.425.373,93

PORTARIA Nº 352, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 4149, de 27 de agosto de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 352, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DEFESA SOCIAL CBM Outras Despesas Correntes		0,00	1.321.428,42	1.321.428,42	1.321.428,42	3.964.285,26
Despesas Ordinárias	01500000001	0,00	1.321.428,42	1.321.428,42	1.321.428,42	3.964.285,26
PMPA Investimentos		127.390,32	0,00	0,00	0,00	127.390,32
Equipamentos e Material Permanente	02700000006	127.390,32	0,00	0,00	0,00	127.390,32
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO SEDAP Outras Despesas Correntes		2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Despesas Ordinárias	01501000001	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
GESTÃO IOE Pessoal e Encargos Sociais		7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Folha de Pessoal	01501000061	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
POLÍTICA SOCIAL FASEPA Outras Despesas Correntes		196.690,00	0,00	0,00	0,00	196.690,00
Despesas Ordinárias						

FHCGV	0150000001	196.690,00	0,00	0,00	0,00	196.690,00
Outras Despesas Correntes		8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
Fund. Santa Casa	02600000049	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		389.000,00	0,00	0,00	0,00	389.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
HOL	01500100203	389.000,00	0,00	0,00	0,00	389.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
HRCA	01500100203	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Outras Despesas Correntes		1.456.000,00	1.456.000,00	1.456.000,00	1.456.000,00	5.824.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL	02600312049	1.456.000,00	1.456.000,00	1.456.000,00	1.456.000,00	5.824.000,00
SEDUC						
Outras Despesas Correntes		18.652.788,00	0,00	0,00	0,00	18.652.788,00
Despesas Ordinárias						
Pessoal e Encargos Sociais	01500100102	18.652.788,00	0,00	0,00	0,00	18.652.788,00
Folha de Pessoal		122.458.789,00	0,00	0,00	0,00	122.458.789,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO	01500100102	122.458.789,00	0,00	0,00	0,00	122.458.789,00
Casa Civil						
Outras Despesas Correntes		533.000,00	0,00	0,00	0,00	533.000,00
Contrato Estimativo						
Despesas Ordinárias	01500000001	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Fundação ParáPaz	01500000001	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Outras Despesas Correntes		1.950.000,00	0,00	0,00	0,00	1.950.000,00
Despesas Ordinárias						
	01501000001	1.950.000,00	0,00	0,00	0,00	1.950.000,00
3º QUADRIMESTRE - 2024						
PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		1.950.000,00	0,00	0,00	0,00	1.950.000,00
Fundação ParáPaz	01501000001	1.950.000,00	0,00	0,00	0,00	1.950.000,00
Economia Sustentável		2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
SEDAP	01501000001	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Educação Básica e Profissional		122.458.789,00	0,00	0,00	0,00	122.458.789,00
SEDUC	01500100102	122.458.789,00	0,00	0,00	0,00	122.458.789,00
Manutenção da Gestão		19.989.478,00	1.321.428,42	1.321.428,42	1.321.428,42	23.953.763,26
Casa Civil	01500000001	533.000,00	0,00	0,00	0,00	533.000,00
CBM	01500000001	0,00	1.321.428,42	1.321.428,42	1.321.428,42	3.964.285,26
FASEPA	01500000001	196.690,00	0,00	0,00	0,00	196.690,00
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
IOE	01500100203	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
SEDUC	01501000061	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
	01500100102	18.652.788,00	0,00	0,00	0,00	18.652.788,00
Saúde		9.845.000,00	1.456.000,00	1.456.000,00	1.456.000,00	14.213.000,00
FHCGV						

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02600000049	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	389.000,00	0,00	0,00	0,00	389.000,00
HRC						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02600312049	1.456.000,00	1.456.000,00	1.456.000,00	1.456.000,00	5.824.000,00
Segurança Pública e Defesa Social		127.390,32	0,00	0,00	0,00	127.390,32
PMPA	02700000006	127.390,32	0,00	0,00	0,00	127.390,32
FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024					
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	729.690,00	1.321.428,42	1.321.428,42	1.321.428,42	4.693.975,26	
01500100102 - Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	141.111.577,00	0,00	0,00	0,00	141.111.577,00	
01500100203 - Rec. Para Ações e Serviços da Saúde (Saúde - Rec. Ordinários)	989.000,00	0,00	0,00	0,00	989.000,00	
01501000001 - Recursos Ordinários - Outras Receitas Poder Executivo	4.450.000,00	0,00	0,00	0,00	4.450.000,00	
01501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	
02600000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	
02600312049 - Emendas de Bancada - Manut. Ações e Serv Saúde	1.456.000,00	1.456.000,00	1.456.000,00	1.456.000,00	5.824.000,00	
02700000006 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	127.390,32	0,00	0,00	0,00	127.390,32	
TOTAL	156.870.657,32	2.777.428,42	2.777.428,42	2.777.428,42	165.202.942,58	

PORTARIA Nº 353, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 4149, de 27 de agosto de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 2.253.690,00 (Dois Milhões, Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Seiscentos e Noventa Reais), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 353, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
GESTÃO						
IOE						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
Folha de Pessoal	01501000061	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
FASEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	196.690,00	0,00	0,00	196.690,00
Despesas Ordinárias	01500000001	0,00	196.690,00	0,00	0,00	196.690,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Despesas Ordinárias	01759000017	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Despesas Ordinárias	01500000001	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Fundação ParáPaz	01500000001	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Cultura, Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
SECULT	01759000017	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Manutenção da Gestão		0,00	196.690,00	0,00	7.000,00	203.690,00
FASEPA	01500000001	0,00	196.690,00	0,00	0,00	196.690,00
IOE	01501000061	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0150000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	2.000.000,00	196.690,00	0,00	0,00	2.196.690,00
01501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
01759000017 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Promoção das Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL	2.000.000,00	196.690,00	0,00	57.000,00	2.253.690,00

PORTARIA Nº 354, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3876, de 25 de abril de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 354, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SETUR						
Outras Despesas Correntes		0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Despesas Ordinárias	02500000001	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Economia Sustentável		0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
SETUR	02500000001	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
02500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

Protocolo: 1125703



CHAMAMENTO PÚBLICO N. 8/2024 – SESPA

BOLETIM DE DIVULGAÇÃO N. 03

A Comissão Especial para Seleção de Organização Social em Saúde – CESOSS, no uso suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 205 de 19 de fevereiro de 2024 (DOE nº 35.716 de 20/02/2024), resolve divulgar o resultado provisório e a ata de sessão de julgamento ocorrida em 24/09/2024, que será disponibilizada no Portal da Transparência do site da SESPA (www.saude.pa.gov.br) e no Portal de Compras do Estado (www.compraspara.pa.gov.br), para conhecimento amplo de todos os interessados, relacionado ao Chamamento Público n. 8/2024 – SESPA, cujo objeto é a seleção de instituição sem fins lucrativos qualificada como Organização Social em Saúde (OSS) para celebração de Contrato de Gestão objetivando o Gerenciamento, a Operacionalização e a Execução das Ações e Serviços de Saúde no Hospital Regional Menino Jesus - HRMJ, para os devidos fins de direito, conforme quadro abaixo:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PARTICIPANTES	Valor Mensal	Valor Global	Pontuação Final
1º	Instituto Social Mais Saúde	R\$ 4.790.000,00 (negociado)	R\$ 57.480.000,00 (negociado)	9,98 pts (classificado e habilitado)
2º	Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana - IADVH	R\$ 4.790.000,00	R\$ 57.480.000,00	9,64 pts (classificado)
3º	Instituto Brasileiro de Assistência à Saúde - IBRAS	R\$ 4.602.809,00	R\$ 5.233.708,00	Desclassificado por descumprimento aos itens 12.18 e 12.19, considerando o não atendimento da diligência.

Nesse contexto, o Instituto Social Mais Saúde foi classificado e habilitado, sendo declarado provisoriamente vencedor do certame. Na oportunidade, considerando que não houve intenção de recurso por parte das OSS participantes, conforme registrado na Ata da Sessão supramencionada, a CESOSS comunica que irá encaminhar os autos à Autoridade Competente para conhecimento dos atos praticados, decisão final e eventual homologação deste certame, para os devidos fins de direito.

Belém, 24 de setembro de 2024

Tiago Ramos Azevedo
Presidente da CESOSS

Protocolo: 1125705

